

DECRETO Nº 1483 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 82.208,74(Oitenta e dois mil e duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor creditado
235	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	1605	17713,88
236	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	1605	1975,31
248	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.04.00.00	1605	27525,76
249	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.11.00.00	1605	2838,95
316	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	1550	27000
316	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	1576	5154,84
TOTAL:			82208,74

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1550 – Transferência do salário Educação – Fonte 1576 – Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Fonte 1605 – Assistência Financeira União Piso da Enfermagem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 21 de dezembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito